



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 333, de 13 de novembro de 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011696/2023-10,

REOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos **Contratos nº 072/2023 e 073/2023**, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e as Empresas **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79 e **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, respectivamente.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE nº 224****;

Substituto: Ana Paula Costa Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 223****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE 214****;

Substituto: André da Silva Santana, matrícula SIAPE 215****.

Gestores:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE 110****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Kleyton de Andrade Bastos
Superintendente do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 14/11/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34321606** e o código CRC **FCCEC8B1**.

Referência: Processo nº 23530.011696/2023-10 SEI nº 34321606